

Todo poder a Funaro contra

Sábado, 26-10-85 — O ESTADO DE S. PAULO

a dívida pública

O presidente José Sarney já tem pronta a minuta de um decreto que deverá assinar no início de dezembro, conferindo ao ministro da Fazenda, Dílson Funaro, totais poderes para formular a política monetária e gerir diretamente a dívida pública interna, o que resultará na criação do "Comitê da Dívida Pública", diretamente a ele subordinado.

A concentração dos poderes no ministro Dílson Funaro, parte da constatação de que, ao longo do tempo, vem apresentando dificuldades a articulação entre o Tesouro Nacional, o Banco Central e o Banco do Brasil.

Alguns aspectos de fundamental importância ressaltam os reflexos negativos da compartimentação da gestão da dívida pública: o orçamento da União não expressa a totalidade dos gastos do governo e, como consequência, a definição qualitativa e quantitativa do déficit público; o orçamento monetário contempla recursos com a finalidade de cobrir despesas não autorizadas no orçamento da União; o Tesouro Nacional não tem como exercer de forma efetiva a gestão financeira dos recursos captados via emissão de títulos, porque a autoridade monetária é o Banco Central.

Os "furos"

Assim, apesar da constatação de que existe, na prática, um déficit do Tesouro, ele não é explicitado no orçamento fiscal, uma vez que o seu financiamento é viabilizado através da colocação de títulos e emissão de moeda, ambos controlados pelo Banco Central.

As principais despesas do orçamento monetário são os programas de compras de produtos agropecuários e a concessão de subsídios diretos e indiretos à agricultura e às exportações.

Em dezembro, Sarney assina decreto dando mais poderes ao ministro contra a dívida pública.

A colocação de títulos públicos federais com o propósito de política monetária, permitida na atual legislação, objetiva controlar a expansão da base monetária. De outro lado, busca captar recursos para atender despesas do Tesouro Nacional não previstas no orçamento da

União.

A mudança deste quadro, segundo a argumentação já apresentada ao presidente Sarney, e por ele aceita, vai concentrar no Ministério da Fazenda a formulação e gestão de políticas fiscal e monetária. No momento, os orçamentos fiscal e monetário não obedecem aos princípios de unidade e universalidade, pois não explicitam todos os gastos do governo e, como consequência, não retratam adequadamente um programa de trabalho.

"Comitê da Dívida"

Isto levou o presidente Sarney a considerar imperioso que o Ministério da Fazenda passe a administrar todos os orçamentos. Um subterfúgio utilizado desde os tempos do ex-presidente Médici foi transferir a contabilização do serviço da dívida pública (juros e amortizações) para o orçamento monetário. Com isso, o governo sempre podia exibir "superávits", logo transferidos ao orçamento monetário, que é onde aparecem os grandes rombos.

A partir de 1986, os encargos da dívida, ainda que continuem excluídos do orçamento da União, terão a sua política de "rolagem" fixada pelo próprio Ministério da Fazenda, no até aqui chamado "Comitê da Dívida Pública", ainda que também já se tenha cogitado na transformação da Diretoria da Dívida Pública do Banco Central numa secretaria diretamente subordinada ao Ministério da Fazenda.

**José Augusto de Freitas,
de Brasília**